



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013 – PROCESSO Nº 80/2013

DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 14 de AGOSTO de 2013.

HORÁRIO: 09h30min (abertura)

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para os Postos de Saúde, PA 24 Horas e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital.

O Município de Itapoá torna público que a licitação que se fará realizar na data e horário, faz as seguintes considerações ao edital:

AONDE LÊ-SE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	Computador (Desktop-Básico): Processador com dois núcleos um Socket LGA 1155, clock de 3,3GHz e um Cache L2 de 3MB. Chipset Intel H61 Express. Sistema Operacional Windows 7 Professional 64Bits em Português. 04 GB memoria RAM DDR3 - 1333MHZ. Disco Rígido de 320GB sata 7200 RPM. Gravador de DVD / sata. Placa de Vídeo integrada (onboard). Placa de rede Gigabit Ethernet integrada. Gabinete com fonte de alimentação de modelo ATX e no mínimo 250w + mouse USB e teclado ABNT Brasil PS2 ou USB + caixa de som. Expansibilidade e portas 08 USB 2.0 externas, 1 RJ45,1 VGA, 1 PCIe x16 e 3 PCIe x1. Licença da Suíte de Aplicativos Microsoft Office Home and Business 2010 em Português. Os acessórios (teclado, mouse e monitor) deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitos em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização. Devem ainda possuir a mesma garantia do computador. Monitor LED 18,5 polegadas, resolução de 1366x768 a 60HZ. A placa mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e a propriedade do fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Possuir garantia de no mínimo 1 ano valendo para todos os itens descritos acima.		20	R\$ 3.294,00	R\$ 65.880,00



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

2	<p>Computador Portátil (Notebook): processador com dois núcleos e clock de 2,2GHZ, cache L3 de 3MB, taxa de transferência de 5GT/s, arquitetura 32mn. Chipset Intel HM67 ou superior. Memória de 04GB DDR3 1333MHZ dual channel instalada ou superior, devendo suportar upgrade para 08GB ou superior. Possuir uma unidade de disco rígido de 320GB ou superior interno ao gabinete com sensor para proteção do disco caso de queda do equipamento, estando o mesmo ligado ou desligado. Possuir uma unidade óptica gravadora DVD +/- RW interna ao gabinete. Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Profissional versão em português do Brasil, com mídia de instalação. Possuir uma interface de rede Gigabit Ethernet integrada. Possuir interface Wireless 802.11 G/n. Possuir interface Bluetooth integrada 3.0. Monitor de vídeo com tela de 14 polegadas com resolução de 1366x768. Possuir leitor de cartões e leitor de Express card integrado. Possuir 01 porta VGA, 01 HDMI, 03 USB 2.0 (no mínimo uma das portas USB 3.0) e uma porta eSATA compartilhada. Possuir Web Cam integrada. Teclado em português com proteção contra derramamento de líquidos. Possuir bateria primária de 6 células de Ion Lithium e unidade óptica integrada. Fonte de alimentação operando de 100VAC a 240VAC automática com Frequência de 50-60 Hz. A placa mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e a propriedade do fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. O notebook deve constar classificado no EPEAT categoria Bronze ou Gold devendo contar a marca e o modelo do equipamento. A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo fabricante do mesmo equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customização de nomes, marcas ou inicialização. O notebook deve estar em conformidade com ISSO 9296 (testado em conformidade com a norma ISSO 7779). Possuir no mínimo 1 ano de garantia para todos os itens descritos a acima. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o provocado por uso inadequado dos equipamentos.</p>		5	R\$ 3.346,00	R\$ 16.730,00
---	--	--	---	--------------	---------------

PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	<p>Computador (Desktop-Básico): Processador com dois núcleos um Socket LGA 1155, clock de 3,3GHZ e um Cache L2 de 3MB. Chipset Intel H61 Express. Sistema Operacional Windows 7 Professional 64Bits em Português. 04 GB memória RAM DDR3 - 1333MHZ. Disco Rígido de 320GB sata 7200 RPM. Gravador de DVD / sata. Placa de Vídeo integrada (onboard). Placa de rede Gigabit Ethernet integrada. Gabinete com fonte de alimentação de modelo</p>		20	R\$ 3.294,00	R\$ 65.880,00



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

	<p>ATX e no mínimo 250w + mouse USB e teclado ABNT Brasil PS2 ou USB + caixa de som. 8 portas USB 2.0 externas e expansibilidade para futuras portas USB, 1 RJ45, 1 VGA, 1 PCIe x16 e 3 PCIe x1. Licença da Suíte de Aplicativos Microsoft Office Home and Business 2010 em Português. Os acessórios (teclado, mouse e monitor) deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitos em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização. Devem ainda possuir a mesma garantia do computador. Monitor LED 18,5 polegadas, resolução de 1366x768 a 60HZ. A placa mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e a propriedade do fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. Possuir garantia de no mínimo 1 ano valendo para todos os itens descritos acima.</p>				
2	<p>Computador Portátil (Notebook): Processador com dois núcleos e clock de 2,2GHz, cache L3 de 3MB, taxa de transferência de 5GT/s, arquitetura 32nm. Chipset Intel HM67 ou superior. Memória de 04GB DDR3 1333MHZ dual channel instalada ou superior, devendo suportar upgrade para 08GB ou superior. Possuir uma unidade de disco rígido de 320GB ou superior interno ao gabinete com sensor para proteção do disco caso de queda do equipamento, estando o mesmo ligado ou desligado. Possuir uma unidade óptica gravadora DVD +/- RW interna ao gabinete. Licença de Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Profissional versão em português do Brasil, com mídia de instalação. Possuir uma interface de rede Gigabit Ethernet integrada. Possuir interface Wireless 802.11 G/n. Possuir interface Bluetooth integrada 3.0. Monitor de vídeo com tela de 14 polegadas com resolução de 1366x768. Possuir leitor de cartões e leitor de Express card integrado. Possuir 01 porta VGA, 01 HDMI, 03 USB 2.0 (no mínimo uma das portas USB 3.0) e uma porta eSATA compartilhada. Possuir Web Cam integrada. Teclado em português com proteção contra derramamento de líquidos. Possuir bateria primária de 6 células de Ion Lithium e unidade óptica integrada. Fonte de alimentação operando de 100VAC a 240VAC automática com Frequência de 50-60 Hz. A placa mãe do equipamento ofertado deve ser de desenho e a propriedade do fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações de nomes ou marcas. O notebook deve constar classificado no EPEAT categoria Bronze ou Gold devendo contar a marca e o modelo do equipamento. A BIOS do equipamento ofertado deve ser desenvolvida pelo fabricante do mesmo equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas</p>		5	R\$3.346,00	R\$ 16.730,00



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

soluções em regime de OEM ou customização de nomes, marcas ou inicialização. O notebook deve estar em conformidade com ISO 9296 (testado em conformidade com a norma ISO 7779). Possuir no mínimo 1 ano de garantia para todos os itens descritos a acima. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o provocado por uso inadequado dos equipamentos.				
--	--	--	--	--

Conforme o Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES altera-se para dia **27 de AGOSTO DE 2013, às 09h (entrega envelopes) e a s 09h e 30min (abertura).**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 13 de julho de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL